



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.732, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado em 23/05/19  
Diário Oficial do Município  
Nº 3605 Pág. 2

Altera a denominação da Rua Vera Cruz para Rua Dirceu Pastorello e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua Vera Cruz, que passa a denominar-se Rua Dirceu Pastorello.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar o correto endereçamento junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a substituição da placa de nomenclatura da Rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Karl Stoeckl  
Secretário Municipal  
da Administração – Interino

Elsídio Emílio Cavalcante  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos